

EDITAL 27 – Edital de Vagas para Alocação Programa Ensino Integral (PEI) para o ano letivo de 2026 – RETIFICADO em 24 de fevereiro de 2026

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Penápolis, no uso de suas atribuições, assessorada pela Equipe Regional do Programa Ensino Integral e Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, com fundamento na Resolução nº 143/2025 de Resolução SEDUC nº 163/2025 e Comunicado COMOB/DAANº 11, de 30 de janeiro de 2026, DIVULGA relação de Vagas e CONVOCA os candidatos devidamente inscritos e credenciados para sessão de Alocação no Programa Ensino Integral (PEI) para o ano letivo de 2026.

I – DAS VAGAS

| Escola / Cidade                         | Componente Curricular         | Turno    |
|-----------------------------------------|-------------------------------|----------|
| EE Adelino Peters - Penápolis           | 01 Ciências com Tecnologia    | Único    |
| EE Adelino Peters – Penápolis           | 01 Matemática com Robótica    | Único    |
| EE Francisco Antonino – Luiziânia       | 01 Educação Física / Biologia | Misto    |
| EE João Teixeira Sampaio – Penápolis    | 01 Língua Portuguesa / Inglês | Único    |
| EE Manoel Bento Neto – Sant do Aguapeí  | 01 Língua Portuguesa          | Turno 01 |
| EE Maria de Fátima G Alves - Clementina | 01 Língua Portuguesa/ Inglês  | Turno 01 |
| EE Maria de Fátima G Alves – Clementina | 01 Matemática / Física        | Turno 01 |
| EE Exp Diogo G Martins – Alto Alegre    | 01 Matemática *               | Único    |
| EE Exp Diogo G Martins – Alto Alegre    | 01 Língua Portuguesa *        | Único    |

\*Observação: vagas na EE Exp. Diogo Garcia Martins são “vagas em potencial”.

II – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

Data: 25/02/2026 (quarta-feira)

Horário: 09h

**Local RETIFICADO:** [Alocação PEI - Credenciamento Emergencial | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#)

III – DA CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES

**Atenção: na sessão de alocação serão verificados o deferimento e a validação do (a) docente interessado (a) junto às Unidades Escolares e será respeitada rigorosamente a classificação dos docentes, na seguinte ordem de atendimento:**

1. Etapa 1 – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, excedentes no módulo, com avaliação favorável à permanência;
2. Etapa 4 – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação excedentes no módulo, credenciados e com avaliação favorável à permanência;
3. Etapa 5 – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, não integrantes do Programa Ensino Integral (PEI), que pleiteiam designação, bem como aqueles passíveis de realocação para unidades PEI distintas da escola de origem;
4. Etapa 6 – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados que não atuam no PEI ou que pleiteiam realocação para unidades com oferta PEI.

Penápolis, 24 de fevereiro de 2026.

Angelica Aparecida Lima da Silva  
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino